

Relatório de Execução 2020

PO MAR 2020

Prioridade 4 – Aumentar o emprego e a coesão territorial
DLBC Costeiro

Índice

1. Introdução	2
2. Enquadramento da Entidade	4
3. Estrutura da GRATER Mar	6
4. Balanço das atividades dos Órgãos da Parceria	7
5. Execução física e financeira do Desenvolvimento Local de Base Comunitária	10
5.1. Apoio preparatório	10
5.2. Custos Operacionais e de Animação	12
5.3. Execução da estratégia de desenvolvimento local de base comunitária	13
6. Taxas de aprovação, realização e execução	26
7. Divulgação e Animação	26
8. Conclusão	27

Cofinanciado por:



GOVERNO
DOS AÇORES



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
dos Assuntos Marítimos
e das Pescas

1. Introdução

O Regulamento (UE) n.º 508/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio de 2014, que cria o Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP), define, para o período 2014-2020, as medidas financeiras da União para a execução da Política Comum das Pescas, das medidas pertinentes relativas ao direito de mar, do desenvolvimento sustentável das zonas de pesca e da aquicultura e da pesca interior e da Política Marítima Integrada.

O Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, que estabelece o modelo de governação dos fundos europeus estruturais e de investimento (FEEI), entre os quais se inclui o Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP), determinou que a estruturação operacional deste fundo é composta por um programa operacional (PO) de âmbito nacional, designado Mar 2020.

Uma das prioridades definidas pela União para o FEAMP, estabelecida no n.º 4 do artigo 6.º do Regulamento (UE) n.º 508/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio de 2014, visa o desenvolvimento sustentável das zonas costeiras e interiores dependentes da pesca e da aquicultura.



A materialização daquela Prioridade conta com a possibilidade de cofinanciamento, no âmbito da alínea b) do n.º 1 do artigo 62.º do citado regulamento, de operações que visem o desenvolvimento das zonas costeiras, integradas em estratégias de desenvolvimento local de base comunitária dinamizadas pelas comunidades locais através de Grupos de Ação Local da Pesca (GAL- Pesca).

Neste âmbito, através da Portaria n.º 61/2017, de 2 de agosto foi regulamentado o Regime de Apoio à Execução das Estratégias de Desenvolvimento Local de Base Comunitária, ao abrigo da Prioridade da União estabelecida no n.º 4 do artigo 6.º do Regulamento (UE) n.º 508/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio de 2014, relativo ao FEAMP, e com enquadramento na medida prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 62.º do mesmo regulamento.

O processo de lançamento do instrumento DLBC envolveu duas fases, organizadas através de concurso e convite da Autoridade de Gestão (AG), que integrou a respetiva Comissão de avaliação: a primeira fase, através de concurso, relativa à pré-qualificação das parcerias e a segunda fase, através de convite, relativa à seleção das EDL e reconhecimento dos GAL.

A seleção da EDL e o reconhecimento do grupo de Ação Local Pesca GRATER Mar foi concluído em 29 de dezembro de 2017, por decisão da Comissão de Avaliação constituída para o efeito.

A 3 de maio de 2018 é celebrado o contrato para a gestão da estratégia de desenvolvimento local de base comunitária entre a AG do programa operacional Mar 2020, representada, em conformidade com a delegação de competências definida no Despacho n.º 5817/2017, de 3 de julho pelo Coordenador Regional dos Açores do PO Mar 2020 e o GAL Pescas GRATER Mar.

Na mesma data é assinado o contrato de delegação e subdelegação de competências do Coordenador Regional dos Açores do Mar 2020 no GAL Pesca GRATER Mar.

De acordo com o previsto no artigo 50.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro, a partir de 2016 e até 2023 inclusive, os Estados – Membros tem de apresentar à Comissão Europeia um relatório anual sobre a execução do programa no exercício financeiro anterior.

Nos termos do artigo 114.º do Regulamento (UE) n.º 508/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro, os Estados-Membros apresentam à Comissão um relatório anual de execução do programa operacional no ano civil anterior.

Considerando o exposto na Cláusula 5.ª, do contrato de delegação e subdelegação de competências anteriormente referido, a GRATER Mar, tem de apresentar até ao dia 30 de abril de cada ano, contributos para os relatórios anuais de execução das operações que são objeto da intervenção dos GAL Pesca, de acordo com as orientações da AG do Mar 2020.

Face ao exposto, a GRATER elaborou o relatório de execução relativamente ao ano de 2020, que tem como objetivo a prestação de contas ao Coordenador Regional, à Autoridade de Gestão, à Comissão Europeia, aos membros do Comité de Acompanhamento e ao público em geral, sobre a gestão da estratégia de DLBC.

No relatório apresentado, serão analisados os indicadores de realização física (candidaturas submetidas e aprovadas), financeira (execução e pagamentos), alterações à implementação da estratégia, ações desenvolvidas em termos de acompanhamento e avaliação e ações de divulgação e publicidade realizada.

Este primeiro relatório incluirá toda a informação desde a constituição da GRATER Mar em 2016 até 31 de dezembro de 2020, com uma breve referência à situação atual e previsão para o próximo ano.

2. Enquadramento da Entidade

A GRATER é uma associação sem fins lucrativos criada em 21 de julho de 1995, tendo como objeto a promoção, apoio e realização de um aproveitamento mais racional das potencialidades endógenas e exógenas dos concelhos que integram a sua área de atuação, Angra do Heroísmo, Praia da Vitória e Santa Cruz da Graciosa, tendo em vista o desenvolvimento rural e a melhoria das condições de vida das populações.

O Território de Intervenção da GRATER (doravante designado por T.I.) é constituído pelas ilhas Terceira e Graciosa, ambas localizadas no Grupo Central do Arquipélago dos Açores.

É um território descontínuo, que ocupa uma superfície de 460,75 Km² e tem uma população residente de 60.455 indivíduos (Fonte: SREA Censos 2011).

A GRATER é constituída pelos municípios dos concelhos do T.I. e por várias entidades com funções no âmbito do desenvolvimento rural nas suas mais variadas vertentes, tendo em conta que a atual conceção de desenvolvimento, nomeadamente as propostas pelo LEADER, assentam na valorização de novas técnicas e formas de intervenção, na mobilização dos atores locais e no aproveitamento e potencialização dos recursos endógenos e, tendo em conta que o princípio base reside no desenvolvimento das capacidades e iniciativas locais atendendo à dinâmica emergente do meio e onde os diferentes atores devem desempenhar um papel de relevo.

A GRATER liderou juntamente com as Associações de Pescadores e Armadores do território de intervenção e a Federação das Pescas dos Açores, a constituição de uma parceria sem personalidade jurídica para ser reconhecida como GAL Pescas, tendo ficado como entidade gestora da mesma.

A Parceria é constituída por instituições de base sub-regional ou local com intervenção relevante no âmbito territorial de intervenção, sendo composta maioritariamente por entidades de natureza privada e com um elevado grau de representatividade de parceiros provenientes da fileira das pescas, como é o caso das 5 Associações e cooperativas do Setor da Pesca, a Lota dos Açores, as 9 empresas ligadas ao sector e as 5 Associações relacionadas com as atividades do mar (ver figura 1).

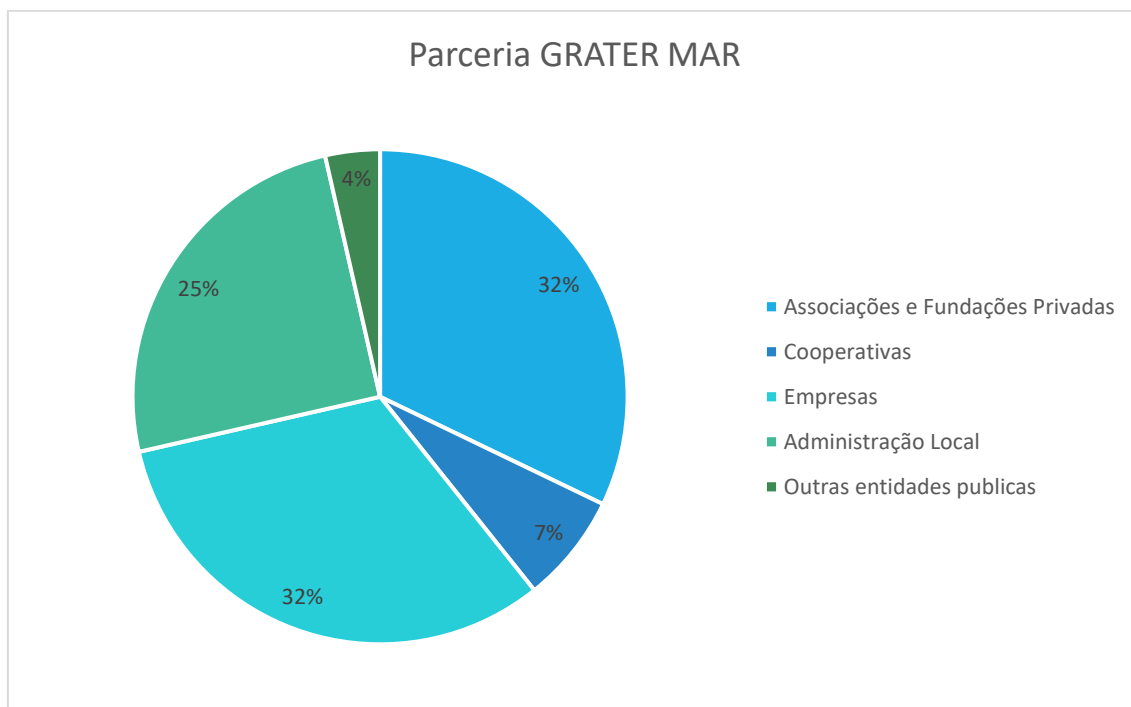
O perfil de competências e atividades desenvolvidas pelas entidades parceiras no âmbito do desenvolvimento local na área de intervenção, compreende:

- Temáticas: promoção do desenvolvimento do território (rural-local e costeiro), formação de competências, transferência de conhecimento e serviços de apoio às empresas, infraestruturação de suporte à valorização do pescado, dinamização de recursos e interesses de agentes económicos da fileira da pesca, melhoria de condições de trabalho dos pescadores, dinamização

socioeconómica para o desenvolvimento das comunidades piscatórias e de outros territórios com problemas de regeneração socioeconómica.

- Grupos-alvo: agentes económicos (armadores, industriais, pescadores, agricultores, etc.), jovens, empreendedores, pessoas e grupos sociais desfavorecidos e população em geral.

Gráfico 1 – Parceria GRATER



Fonte: GRATER

O território de intervenção do GAL Pescas GRATER Mar, com uma área de 403,55 Km² e 170 km de linha de costa (126 km na Ilha Terceira e 44 km na Ilha da Graciosa), é constituído pela totalidade das freguesias costeiras das Ilhas Terceira e Graciosa, localizadas no Grupo Central do Arquipélago dos Açores, ou seja, apenas são excluídas na Ilha Terceira as freguesias de Santa Luzia, Posto Santo e Terra Chã, do concelho de Angra do Heroísmo e de Fonte Bastardo, Fontinhas e São Brás, do concelho de Vila da Praia da Vitória.

Trata-se de território marcado pela dupla insularidade, a descontinuidade territorial e a exiguidade do mercado, fatores de natureza eminentemente geográfica, mas determinantes nas dinâmicas sociais e económicas que aí se desenvolvem.

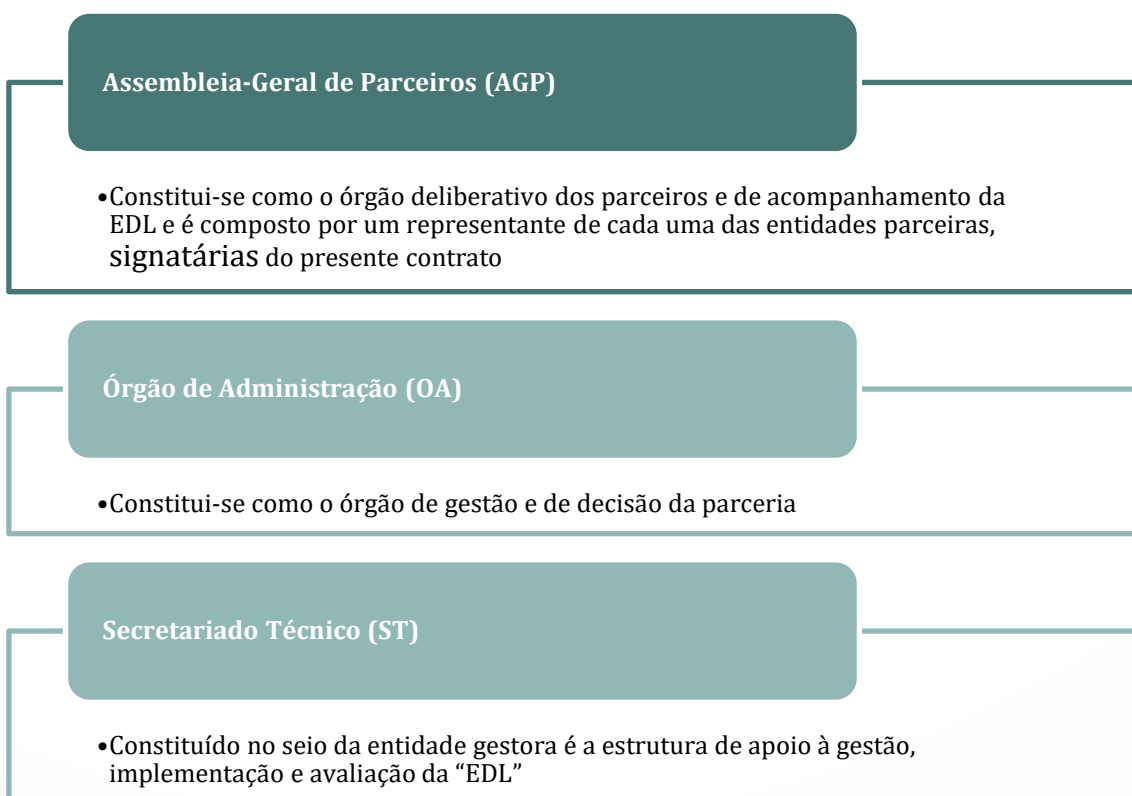
3. Estrutura da GRATER MAR

A estrutura de parceria do GAL Pescas GRATER Mar é enquadrada por um Contrato de Parceria (CP) que tem por objetivo principal a estruturação do envolvimento alargado das entidades locais na definição de políticas e ações que conduzam ao desenvolvimento das comunidades pesqueiras e costeiras, das ilhas Graciosa e Terceira do Arquipélago dos Açores, suportado por uma Estratégia de Desenvolvimento Local (EDL).

O Contrato de Parceria define as responsabilidades respetivas na elaboração, execução e gestão da EDL do GAL Pescas GRATER Mar, cujo conteúdo foi aprovado por todas as entidades.

Entre os parceiros GAL Pescas GRATER Mar é nomeada a GRATER - Associação de Desenvolvimento Regional para desempenhar o papel de Entidade Gestora (EG) e adiante designada de EG-GRATER, sendo esta responsável administrativa e financeiramente pela coordenação do trabalho dos parceiros.

A Parceria estrutura-se da seguinte forma:



4. Balanço das atividades dos Órgãos da Parceria

A GRATER MAR reúne anualmente em Assembleia de Parceiros, no sentido de promover o contacto direto entre os vários parceiros.

Desde a sua constituição foram realizadas quatro reuniões da Assembleia de Parceiros da GRATER MAR (Quadro 1).

Quadro 1 - Reuniões da Assembleia de Parceiros

Local/Concelho	Data	Ordem de Trabalhos
Auditório Casa das Tias Praia da Vitória	19-08-2016	Assinatura do contrato de parceria. Apreciação da candidatura DLBC Costeiro (1ª fase) – pré-qualificação da parceria e macroestrutura das respetivas linhas estratégicas e do território. Eleição dos Órgãos da Parceria
Auditório Casa das Tias Praia da Vitória	19-10-2017	Apreciação e aprovação da candidatura ao DLBC Costeiro (2ª fase) – Estratégia de Desenvolvimento Local Reestruturação da composição da parceria
Salão Nobre da CMAH Angra do Heroísmo	11-12-2018	Eleições para os Órgãos da parceria Apreciação e aprovação dos avisos de abertura de candidaturas à estratégia da GRATER Mar no âmbito do DLBC costeiro.
Videoconferência pela Plataforma Microsoft Teams	20-08-2020	Apreciação e votação do relatório de execução de 2019 Apreciação e votação das propostas de alteração à Estratégia de Desenvolvimento Local Costeira

Fonte: GRATER

O Órgão de Administração da GRATER Mar reuniu presencialmente 11 vezes, em ambas as ilhas, sendo de seguida discriminadas as datas das reuniões e a respetiva ordem de trabalhos Quadro 2 e foi ouvido duas vezes por consulta escrita.

Quadro 2 - Reuniões do Órgão de Administração da GRATER MAR

Data	Ordem de Trabalhos
10-10-2017	Análise da proposta da Candidatura ao DLBC costeiro para a R.A.A. – 2ª fase
23-05-2018	Ponto de situação da Candidatura ao DLBC costeiro para a R.A.A.
11-12-2018	Apreciação e aprovação dos avisos de abertura de candidaturas à estratégia da GRATER Mar no âmbito do DLBC costeiro
28-03-2019	Ponto de situação ao DLBC costeiro

Cofinanciado por:



GOVERNO
DOS AÇORES



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
dos Assuntos Marítimos
e das Pescas

	Evento na ilha Graciosa
01-10-2019	Análise das candidaturas referentes aos avisos de abertura n. º1, n. º2, n. º3, n. º4, n. º5, n. º6 e n. º7; Ponto de situação ao DLBC costeiro
30-10-2019 Consulta escrita	Análise / interpretação de legislação sobre o aumento do esforço de pesca
12-11-2019 Consulta escrita	Prorrogações dos avisos nºs 8 a 14 do DLBC Costeiro
23-01-2020	Análise às contestações do aviso 5 Análise da situação da EDL costeiro e metas a atingir Alteração ao organograma da gestão das candidaturas
27-02-2020	Decisão final das candidaturas referentes aos avisos de abertura n. º1, n. º2, n. º3, n. º4, n. º5, n. º6 e n. º7
10-07-2020	Análise das candidaturas referentes aos avisos de abertura n.º 8, n.º 10, n.º 12, n.º 13, n.º 14 – proposta de decisão Análise da execução do DLBC costeiro e das orientações da AG
27-07-2020	Análise das alterações à EDL costeira Análise dos próximos avisos de abertura
18-11-2020 Videoconferência	Decisão final das candidaturas referentes aos avisos de abertura n. º8, n. º10, n. º12, n. º13 e n. º14

Fonte: GRATER

No âmbito das funções atribuídas à GRATER MAR, está incluído a definição das datas para abertura de concursos para submissão de pedidos de apoio.

Neste sentido e após a assinatura do protocolo de delegação e subdelegação de competências entre a GRATER, a Autoridade de Gestão e o Coordenador Regional do PO MAR2020, decidiu-se proceder à abertura de 18 avisos, entre janeiro de 2019 e 15-10-2020, para submissão de pedidos de apoio, às diversas tipologias de investimento incluídas na EDL, com uma dotação de 1.532.654,34€ (Quadro 3).

O montante da 2ª vaga de avisos teve em conta o valor previsto para as candidaturas em análise dos primeiros e a eliminação da verba atribuída ao GAL, por força do não cumprimento ao nível nacional, dos indicadores previstos no quadro de desempenho do programa. Os segundos avisos foram prorrogados de 21 de novembro de 2019 para 30 de janeiro de 2020.

Cofinanciado por:



GOVERNO
DOS AÇORES



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
dos Assuntos Marítimos
e das Pescas

Quadro 3 - Avisos para submissão de candidaturas à realização de operações no âmbito da EDL do GAL Pescas.

Intervenção	N.º Aviso	Abertura	Fecho	Montante DP (€)
Inovação em espaço marítimo	N.º 1/2019	15/01/2019	28/02/2019	208 250,00
	N.º 8/2019	02/09/2019	30/01/2020	128 560,54
	N.º 1/2020	01/09/2020	15/10/2020	57 000,00
Qualificação escolar e profissional relacionada com o mar	N.º 2/2016	15/01/2019	28/02/2019	38 250,00
	N.º 9/2018	02/09/2019	30/01/2020	32 359,50
Preservação, conservação e valorização dos elementos patrimoniais e dos recursos naturais e paisagísticos	N.º 3/2019	15/01/2019	28/02/2019	102 000,00
	N.º 10/2019	02/09/2019	30/01/2020	85 292,17
Reforço da competitividade da pesca	N.º 4/2019	15/01/2019	28/02/2019	127 500,00
	N.º 11/2019	02/09/2019	30/01/2020	92 350,00
	N.º 2/2020	01/09/2020	15/10/2020	60 000,00
Reforço da competitividade do turismo	N.º 5/2019	15/01/2019	28/02/2019	127 500,00
	N.º 12/2019	02/09/2019	30/01/2020	78 468,53
	N.º 3/2020	01/09/2020	15/10/2020	52 245,57
Promoção de produtos locais de qualidade	N.º 6/2019	15/01/2019	28/02/2019	38 250,00
	N.º 13/2019	02/09/2019	30/01/2020	18 014,66
Melhoria dos circuitos curtos de bens alimentares e mercados locais, no âmbito do mar	N.º 7/2019	15/01/2019	28/02/2019	135 014,22
	N.º 14/2019	02/09/2019	30/01/2020	91 899,15
	N.º 4/2020	01/09/2020	15/10/2020	60 000,00
				1 532 954,34

Fonte: GRATER

A GRATER Mar pretendeu ainda abrir uma 3ª vaga de avisos em 2020 (mês de novembro e dezembro). Contudo, devido à mudança de Governo Regional e à não aprovação dos avisos pelo coordenador regional cessante (apenas foi substituído em final de dezembro), os mesmos não puderam ser publicados, de forma a permitir a submissão de candidaturas pelo público.

5. Execução física e financeira do Desenvolvimento Local de Base Comunitária

OS GAL Pescas para desenvolverem a sua EDL no âmbito do **Apoio ao Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC)** têm uma dotação orçamental para apoio preparatório e outra para os custos operacionais e de animação.

No ponto 5, pretendemos analisar a evolução da implementação de todas as medidas no âmbito do DLBC.

5.1. Apoio preparatório

Enquadramento legal	
Regulamento (UE) N.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 17 de dezembro	Artigo 35.º
Regulamento (CE) N.º 508/2014 Parlamento Europeu e do Conselho de 15 de maio	Artigo 6.º, artigo 62º
Legislação específica	Portaria n.º 62/2017, de 2 de agosto

A GRATER, submeteu uma candidatura para o Apoio Preparatório a 18.10.2017 no montante de 14.526,30€.

O pedido de apoio teve como objetivo a preparação da Estratégia de Desenvolvimento Local da GRATER, para o território de intervenção de base costeira das ilhas Terceira e Graciosa.

Para a preparação da estratégia de desenvolvimento local de base comunitária, da GRATER Mar, foi efetuado o diagnóstico à zona de intervenção, para a qual o GAL Pescas se candidatava. Neste sentido, foram ouvidas todas as entidades que direta ou indiretamente tinham influência no desenvolvimento do referido território.

Para a prossecução deste trabalho foram desenvolvidas as seguintes ações:

- ✓ Entrevistas individualizadas com vários intervenientes no desenvolvimento local;
- ✓ Inquéritos aos diversos atores locais identificados na parceria;
- ✓ Levantamento da situação atual do território com a recolha de informação estatística;
- ✓ Análise dos inquéritos e interpretação da análise SWOT;

- ✓ *Focus Group* - fóruns de discussão com vários grupos que compõem o tecido económico e social local;
- ✓ Reuniões de apresentação dos resultados do estudo.

A candidatura teve um prazo de execução de 1 mês (09.10.2017 a 09.11.2017), correspondendo a um montante de investimento de 14.526,30€, relacionado com a aquisição de serviços, deslocações e estadas.

Foi aprovada pelo coordenador regional, em 20.10.2018, pelo montante de 14.428,85 € (Quadro 7).

Quadro 4 – Execução do Apoio preparatório

Apoio preparatório					
Investimento proposto	Investimento elegível	Despesa pública aprovada	FEAMP aprovada	ORAA aprovada	Data de aprovação
14 526,30€	14 526,30€	14 526,30€	12 347,36€	2 178,94€	20-10-2018
Data de submissão do pedido de pagamento	Despesa pública paga	FEAMP pago	ORAA pago	Data de pagamento	Taxa de execução
17.-12-2018	14 526,30€	12 347,36€	2 178,94€	14-03-2019	100%

Fonte: GRATER

A assinatura do termo de aceitação ocorreu em 05.12.2018.

Após a execução do investimento, foi submetido o pedido de pagamento em 17.12.2018, tendo o mesmo sido liquidado em 14.03.2019.

A taxa de execução da operação situou-se nos 100%.

5.2. Custos Operacionais e de Animação

Enquadramento legal	
Regulamento (UE) N.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 17 de dezembro	Artigo 35.º
Regulamento (CE) N.º 508/2014 Parlamento Europeu e do Conselho de 15 de maio	Artigo 6.º, artigo 62º
Legislação específica	Portaria n.º 50/2018, de 9 de maio

A GRATER submeteu um pedido de apoio no dia 26.02.2019 na sequência da abertura do aviso MAR-04-02-01-FEAMP-0024 e que pretende dotar o GAL pescas dos meios necessários para implementar o DLBC costeiro no seu território.

O pedido de apoio totalizou o montante de 194.197,28€, para um período de execução de 01/10/2018 a 31/12/2022.

A 05.06.2019 foi efetuado um pedido de elementos por parte da Direção Regional das Pescas, ao qual a GRATER respondeu em 08.07.2019.

A 19.11.2019 foi efetuada a audiência de interessados, a qual a GRATER respondeu no dia 28 do mesmo mês.

Do montante apresentado no pedido de apoio, foi considerado elegível o montante de 191.332,71.

Assinatura do termo de aceitação ocorreu em 24.03.2020

Foi submetido um pedido de pagamento em 06.04.2020, tendo o mesmo sido liquidado por duas transferências bancárias em 15.05.2020 no valor de 10.807,78€ e a 31.12.2020 no valor de 2.626,34€.

Foi submetido um segundo pedido de pagamento 04.02.2021 no valor de 48.564,31€ que se encontra em análise pelo órgão competente.

5.3. Execução da estratégia de desenvolvimento local de base comunitária

Enquadramento legal	
Regulamento (UE) N.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 17 de dezembro	Artigo 35.º
Regulamento (CE) N.º 508/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 15 de maio	Artigo 62.º e 63.º
Legislação específica	Portaria n.º 48/2018 de 3 de maio

São suscetíveis de apoio as seguintes tipologias de operações:

- ❖ Inovação em espaço marítimo
- ❖ Qualificação escolar e profissional relacionada com o meio aquático
- ❖ Preservação, conservação e valorização dos elementos patrimoniais e dos recursos naturais e paisagísticos
- ❖ Reforço da competitividade da pesca
- ❖ Reforço da competitividade do turismo
- ❖ Promoção de produtos locais de qualidade
- ❖ Melhoria dos circuitos curtos de bens alimentares e mercados locais, no âmbito do mar

5.3.1. Inovação em espaço marítimo

A intervenção tem como objetivo promover o desenvolvimento local e a diversificação das economias das zonas pesqueiras e costeiras através do empreendedorismo, da promoção do emprego sustentável e com qualidade, da promoção da inovação social e criação de respostas a problemas de pobreza e de exclusão social.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Diversificar a base económica das zonas costeiras, valorizando as atividades relacionadas com as pescas e o desenvolvimento de atividades complementares;
- Melhorar as condições de suporte ao desenvolvimento económico, incluindo a promoção, divulgação e comercialização de produtos.

TIPOLOGIA DE OPERAÇÕES

- Desenvolvimento de novos produtos de algum modo relacionados com o espaço marítimo;

Cofinanciado por:



GOVERNO
DOS AÇORES



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
dos Assuntos Marítimos
e das Pescas

- Criação de micro e pequenas empresas que desenvolvam atividades económicas ligadas ao mar;
- Desenvolvimento de novas metodologias de produção ou de organização de entidades, que exercem ou pretendem exercer, a sua atividade em espaço marítimo.

No ano de 2019 foram publicados 2 avisos, para submissão de pedidos de apoio, sendo que apenas um encerrou no mesmo ano e os pedidos foram enviados para análise.

Os pedidos de apoio da 1ª e 2ª vaga de avisos foram homologados durante o ano de 2020 e não foram apresentados pedido de pagamento.

Ao primeiro aviso com uma dotação de 208.250,00€, candidataram-se 3 beneficiários, 2 do concelho de Angra do Heroísmo, um empresário em nome individual e uma empresa e um de Santa Cruz da Graciosa, de uma cooperativa. As candidaturas totalizavam 189.775,58€ de investimento proposto. O promotor do projeto submetido pela empresa acabou por apresentar desistência em fase de pedido de esclarecimentos.

Ao segundo aviso com uma dotação de 128.560,54€ candidataram-se 2 beneficiários, um do concelho de Angra do Heroísmo e um da Praia da Vitória, nomeadamente duas empresas. Os pedidos de apoio totalizavam 61.938,14€, de investimento proposto.

Em virtude do promotor do pedido de apoio apresentado pela cooperativa, pertencer ao órgão de administração da GRATER Mar, e considerando a existência de conflito de interesses, o pedido de apoio foi analisado pela DRP (Direção Regional das Pescas) . O pedido de apoio apresentado pelo empresário em nome individual foi analisado pela GRATER.

Apenas a análise do pedido de apoio pela GRATER, este foi aprovado em 2020. O pedido de apoio cuja análise foi da competência da DRP, foi aprovado, em janeiro de 2021.

No ano de 2020 foi publicado um aviso, masse tendo verificado a submissão de pedidos de apoio a esta tipologia de intervenção.

No total da tipologia, foram aprovados 3 pedidos de apoio, cujo investimento é realizado nos 2 concelhos do território de intervenção (o pedido de apoio aprovado em janeiro de 2021, foi apresentado por um promotor do Concelho da Praia da Vitória, não constando do presente relatório por ter sido aprovado em 2021) e cujos valores se apresentam no Quadro 5.

Cofinanciado por:



GOVERNO
DOS AÇORES



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
dos Assuntos Marítimos
e das Pescas

Quadro 5 – Projetos aprovados até 31.12.2020, na tipologia da inovação em espaço marítimo.

	Recebido		Aprovado						
	Nº	Investimento Proposto	Nº	Investimento Proposto	Investimento Elegível	%	Despesa Pública	FEAMP	ORAA
Angra do Heroísmo	3	155 990,11	2	77 619,78	66 122,26	54,92	56 203,92	47 773,33	8 430,59
Praia da Vitória	1	35 649,80	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Santa Cruz da Graciosa	1	60 073,81	1	60 073,81	54 280,10	45,08	46 138,09	39 217,38	6 920,71
T1	5	251 713,72	3	137 693,59	120 402,36	100,00	102 342,01	86 990,71	15 351,30

Fonte: GRATER

Prevê-se que os 3 projetos já aprovados, contribuam para o cumprimento das metas propostas:

Indicador - meta	Previsão
Criação de Postos de trabalho - 2	2
Manutenção de Postos de Trabalho - 2	2
Criação de Empresas - 1	1
Empresas apoiadas - 3	2
Número de operações ligadas à pesca e à aquicultura - 2	3
Número de operações de diversificação das atividades produtivas (dentro da pesca e reconversão de trabalhadores da pesca para outras atividades com ligação ao mar) - 1	0

Nota: Os dados apresentados são previsionais, uma vez, que nenhuma operação se encontra concluída.

5.3.2. Qualificação escolar e profissional relacionada com o meio aquático

A intervenção tem como objetivo promover o desenvolvimento local e a diversificação das economias das zonas pesqueiras e costeiras através do empreendedorismo, da promoção do emprego sustentável e com qualidade, da promoção da inovação social e criação de respostas a problemas de pobreza e de exclusão social.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Reforçar as competências piscatórias;
- Melhorar as qualificações escolares e profissionais relacionadas com o mar;
- Capacitar os atores, incluindo jovens em idade escolar, que realizem atividades ligadas ao mar

Cofinanciado por:



GOVERNO
DOS AÇORES



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
dos Assuntos Marítimos
e das Pescas

TIPOLOGIA DE OPERAÇÕES

- Capacitação de atores, incluindo jovens em idade escolar, que realizem atividades ligadas ao meio aquático;
- Melhoria das suas competências e da sua capacidade de adaptação aos contextos de produção, designadamente no âmbito da gestão financeira e do turismo, devidamente certificada.

No ano de 2019 foram publicados 2 avisos, para submissão de pedidos de apoio, sendo que apenas um dos avisos encerrou no mesmo ano. Os projetos da 1ª e 2ª vaga de avisos foram homologados durante o ano de 2020, não se tendo registando a apresentação de pedido de pagamento.

O primeiro aviso teve uma dotação orçamental de 38.250,00€, e foram submetidos pedidos de apoio por 2 promotores, nomeadamente um Clube Naval do concelho da Praia da Vitória e o Município de Angra do Heroísmo. Os pedidos de apoio totalizavam 9.330,00€, de investimento proposto.

Ao segundo aviso com uma dotação de 32.259,50€, candidatou-se 1 beneficiário, do concelho da Praia da Vitória, nomeadamente uma associação. A candidatura totalizou 18.000,00€, de investimento proposto e apenas foi decidida em janeiro de 2021, pelo que o seu valor não se encontra refletido no presente relatório.

Por razões de conflito de interesses, os dois pedidos de apoio submetidos em ambos os avisos foram analisados pela DRP.

Em 2020 não foram abertos avisos a esta tipologia.

No total foram aprovados os valores transcritos no quadro seguinte (Quadro 6).

Quadro 6 – Projetos aprovados até 31.12.2020, na tipologia da Qualificação escolar e profissional relacionada com o meio aquático

	Recebido		Aprovado						
	Nº	Investimento Proposto	Nº	Investimento Proposto	Investimento Elegível	%	Despesa Pública	FEAMP	ORAA
Angra do Heroísmo	1	4 230,00	1	4 230,00	4 230,00	100,00	3 595,50	3 056,18	539,33
Praia da Vitória	2	23 100,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Santa Cruz da Graciosa	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TI	3	27 330,00	1	4 230,00	4 230,00	100,00	3 595,50	3 056,18	539,33

Fonte: GRATER

Prevê-se que o projeto já homologado, contribua para o cumprimento das metas propostas:

Cofinanciado por:



GOVERNO
DOS AÇORES



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
dos Assuntos Marítimos
e das Pescas

Indicador - meta	Previsão
Número de intervenções ligadas à formação – 2	1
Número de formandos abrangidos – 30	32
Número de horas de formação / sensibilização – 50	63
Número de centros náuticos ligados ao desporto escolar – 1	0
Número de alunos abrangidos pelo desporto escolar na náutica – 50	0
Número de operações de valorização da imagem do setor e dos seus agentes – 1	3

Nota: Os dados apresentados são previsionais, uma vez, que nenhuma operação se encontra concluída.

5.3.3. Preservação, conservação e valorização dos elementos patrimoniais e dos recursos naturais e paisagísticos

A intervenção tem como objetivo promover o desenvolvimento local e a diversificação das economias das zonas pesqueiras e costeiras através do empreendedorismo, da promoção do emprego sustentável e com qualidade, da promoção da inovação social e criação de respostas a problemas de pobreza e de exclusão social.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover a preservação e conservação da biodiversidade dos recursos naturais existentes;
- Promover a preservação, conservação e recuperação da identidade cultural específica do território associada ao espaço marítimo.

TIPOLOGIA DE OPERAÇÕES

São suscetíveis de financiamento as operações que visem intervenções que promovam a realização de ações em património edificado, natural e/ou simbólico, associado ao espaço marítimo, das quais decorra a melhoria do ambiente marítimo, costeiro e das águas interiores, assim como o bem-estar das correspondentes comunidades, nomeadamente através de:

- Reabilitação de edifícios de traça tradicional para afetação a outros fins relacionados com atividades marítimas;
- Preservação, recuperação e valorização de práticas e tradições culturais e dos recursos naturais, associados ao espaço marítimo;

Cofinanciado por:



GOVERNO
DOS AÇORES



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
dos Assuntos Marítimos
e das Pescas

- Outras operações que contribuam para a preservação, recuperação, valorização e promoção dos recursos culturais, naturais e paisagísticos;
- Instalação de sinalética e de passadiços relativos a itinerários associados ao espaço marítimo.

No ano de 2019 foram publicados 2 avisos, para submissão de pedidos de apoio, sendo que apenas um encerrou no mesmo ano.

Os projetos da 1ª e 2ª vaga de avisos, foram homologados durante o ano de 2020 e ainda não se registou a apresentação de pedidos de pagamento.

O primeiro aviso teve uma dotação orçamental de 102.000,00€, foram submetidos pedidos de apoio de 2 entidades do concelho da Praia da Vitória, nomeadamente de uma cooperativa cultural e de um município. Os pedidos de apoio totalizavam 24.778,89€ de investimento proposto. A cooperativa cultural apresentou desistência do pedido de apoio, em fase de esclarecimentos.

Ao segundo aviso com uma dotação de 85.292,17€, candidataram-se 3 beneficiários, do concelho da Praia da Vitória, nomeadamente uma cooperativa cultural, um município e uma empresa municipal. Os pedidos de apoio totalizavam 81.116,26€, de investimento proposto.

Por razões de conflito de interesses, os pedidos de apoio dos promotores Município da Praia da Vitória e Praia Ambiente - Empresa Municipal, foram analisados pela DRP e o da Praia Cultural foi analisada pela GRATER.

Apenas o pedido de apoio analisado pela GRATER foi aprovado em 2020. Os pedidos de apoio cuja análise é da responsabilidade da DRP foram aprovados em janeiro de 2021.

Em 2020 não foram abertos avisos a esta tipologia.

No total foram aprovados os valores que constam do quadro seguinte (Quadro 7).

Quadro 7 – Projetos aprovados até 31.12.2020, na tipologia da Preservação, conservação e valorização dos elementos patrimoniais e dos recursos naturais e paisagísticos

	Recebido		Aprovado						
	Nº	Investimento Proposto	Nº	Investimento Proposto	Investimento Elegível	%	Despesa Pública	FEAMP	ORAA
Angra do Heroísmo	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Praia da Vitória	5	70 047,11	2	18 932,26	13 892,26	100,00	11 808,42	8 856,32	2 952,11
Santa Cruz da Graciosa	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TI	5	70 047,11	2	18 932,26	13 892,26	100,00	11 808,42	8 856,32	2 952,11

Fonte: GRATER

Cofinanciado por:



GOVERNO
DOS AÇORES



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
dos Assuntos Marítimos
e das Pescas

Prevê-se que os 2 projetos já homologados contribuam para o cumprimento das metas propostas:

Indicador - meta	Previsão
Número de operações ligadas ao património – 3	2

Nota: Os dados apresentados são previsionais, uma vez, que nenhuma operação se encontra concluída.

5.3.4. Reforço da competitividade da pesca

A intervenção tem como objetivo promover o desenvolvimento local e a diversificação das economias das zonas pesqueiras e costeiras através do empreendedorismo, da promoção do emprego sustentável e com qualidade, da promoção da inovação social e criação de respostas a problemas de pobreza e de exclusão social.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Diversificar a base económica das zonas costeiras, valorizando as atividades relacionadas com as pescas e o desenvolvimento de atividades complementares;
- Melhorar as condições de suporte ao desenvolvimento económico, incluindo a promoção, divulgação e comercialização de produtos.

TIPOLOGIA DE OPERAÇÕES

São suscetíveis de financiamento as operações que visem a criação, recuperação e modernização de estruturas, equipamentos e ou infraestruturas existentes, relacionadas com a 2ª venda dos produtos da pesca e da aquicultura.

No ano de 2019, foram publicados 2 avisos, para submissão de pedidos de apoio, sendo que apenas um encerrou no mesmo ano, com uma dotação orçamental de 127.500,00€.

Em 2019, não se verificou a submissão de pedidos de apoio a esta tipologia de intervenção.

No ano de 2020, foi publicado um aviso que encerrou no mesmo ano, tendo sido submetido um pedido de apoio, que a 31-12-2020, encontrava-se em Audiência de Interessados. Em 2021 (fevereiro de 2021), o pedido de apoio já se encontra homologado.

Cofinanciado por:



GOVERNO
DOS AÇORES



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
dos Assuntos Marítimos
e das Pescas

Ao aviso 3/2020 com uma dotação de 60.000,00€, candidataram-se 2 beneficiários do concelho de Angra do Heroísmo, nomeadamente 2 empresas. Os pedidos de apoio totalizaram 81.116,26€ de investimento proposto.

O pedido de apoio submetido pela da empresa Ricardo Miguel Costa, Unipessoal LDA, desistiu antes do início da análise.

O outro pedido de apoio só veio a ser aprovado no início de 2021, pelo que os dados não constam do presente relatório.

A fraca adesão a esta tipologia, pode explicar-se pelo facto das condições de elegibilidade dos investimentos, poder coincidir com as da tipologia dos circuitos curtos.

5.3.5. Reforço da competitividade do turismo

A intervenção tem como objetivo promover o desenvolvimento local e a diversificação das economias das zonas pesqueiras e costeiras através do empreendedorismo, da promoção do emprego sustentável e com qualidade, da promoção da inovação social e criação de respostas a problemas de pobreza e de exclusão social.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Consolidar o potencial turístico da região, nomeadamente através da exploração de sinergias entre a atividade turística e os recursos naturais, históricos e culturais e a economia produtiva tradicional do território.
- Melhorar as condições de suporte ao desenvolvimento económico, incluindo a promoção, divulgação e comercialização de produtos.

TIPOLOGIA DE OPERAÇÕES

- Criação e ou dinamização de micro e pequenas empresas que desenvolvam atividades ligadas ao meio aquático, promovendo o turismo de âmbito local;
- Criação, recuperação e modernização das estruturas e equipamentos ou infraestruturas existentes relacionadas com o turismo aquático

As operações relacionadas com restauração, alojamento local e empreendimentos turísticos devem estar diretamente ligadas ao mar e serão apenas elegíveis se promovidas por pescadores ou membros do seu agregado familiar, e que permitam a diversificação e/ou criação de rendimento complementar.

No ano de 2019 foram publicados 2 avisos, para submissão de candidaturas, sendo que apenas um encerrou no mesmo ano.

Cofinanciado por:



GOVERNO
DOS AÇORES



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
dos Assuntos Marítimos
e das Pescas

Ao primeiro aviso com uma dotação orçamental de 127.500,00€, foram submetidos 5 pedidos de apoio, 1 de um promotor do concelho de Angra do Heroísmo, sendo uma empresa e 4 de promotores do concelho da Praia da Vitória, nomeadamente o Município da Praia da Vitória, uma cooperativa e duas empresas. Os pedidos de apoio submetidos totalizaram um montante de 111.100,63€, de investimento proposto.

Por razões de conflito de interesses, o pedido de apoio do Município da Praia da Vitória foi analisado pelas DRP.

Ao segundo aviso com uma dotação de 78.468,53€, foram submetidos 7 pedidos de apoio, 4 empresas do concelho de Angra do Heroísmo, uma Junta de freguesia do concelho da Praia da Vitória que acabou por desistir, o município de Santa Cruz da Graciosa e uma empresa do concelho de Santa Cruz da Graciosa. Os pedidos de apoio submetidos totalizaram um montante de 371.665,39€, de investimento proposto. No final de 2020 e tendo em conta o mérito deste aviso foi solicitado um reforço do mesmo.

Os pedidos de apoio em que se verificou conflito de interesses foram analisados pela DRP, tendo sido aprovados em janeiro de 2021, pelo que as informações referentes a esses pedidos não constam do presente relatório.

Os pedidos de apoio da 1ª e 2ª vaga de avisos (analisados pela GRATER), foram homologados durante o ano de 2020.

Ao aviso de 3/2020 com a dotação de 52.245,57€, foi submetido um pedido de apoio, de 1 promotor do concelho de Angra do Heroísmo. O pedido de apoio submetido totalizou um montante de 46.345,68€. Em 31-12-2020, ainda não se tinha verificado a homologação do pedido de apoio

No total foram aprovados 9 projetos em que as fontes de financiamento se encontram no quadro abaixo (Quadro 8).

Quadro 8 – Projetos aprovados até 31.12.2020, na tipologia da competitividade do turismo.

	Recebido		Aprovado						
	Nº	Investimento Proposto	Nº	Investimento Proposto	Investimento Elegível	%	Despesa Pública	FEAMP	ORAA
Angra do Heroísmo	6	245 099,04	4	245 099,04	145 884,51	57,19	124 001,83	105 401,56	18 600,28
Praia da Vitória	5	83 305,00	4	62 518,14	59 197,98	23,21	50 318,28	37 738,71	12 579,57
Santa Cruz da Graciosa	2	0,00	1	61 428,10	50 000,00	19,60	42 500,00	31 875,00	10 625,00
TI	13	328 404,04	9	369 045,28	255 082,49	100,00	216 820,12	175 015,27	41 804,85

FONTE: GRATER

Cofinanciado por:



GOVERNO
DOS AÇORES



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
dos Assuntos Marítimos
e das Pescas

No que se refere á execução, durante o ano de 2020 foram submetidos 3 pedidos de pagamento no valor elegível de 12.658.53, o que se traduz numa taxa de realização da tipologia de 4%.

Prevê-se que os 9 projetos, contribuam para o cumprimento das metas propostas:

Indicador - meta	Previsão
Criação de Postos de trabalho - 1	5
Manutenção de Postos de Trabalho - 3	2
Criação de Empresas - 1	3
Empresas apoiadas - 4	5
Número de operações ligadas ao turismo – 4	9

Nota: Os dados apresentados são previsionais, uma vez, que as operações não se encontram concluídas.

5.3.6. Promoção de produtos locais de qualidade

A intervenção tem como objetivo promover o desenvolvimento local e a diversificação das economias das zonas pesqueiras e costeiras através do empreendedorismo, da promoção do emprego sustentável e com qualidade, da promoção da inovação social e criação de respostas a problemas de pobreza e de exclusão social.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Diversificar a base económica das zonas costeiras, valorizando as atividades relacionadas com as pescas e o desenvolvimento de atividades complementares;
- Melhorar as condições de suporte ao desenvolvimento económico, incluindo a promoção, divulgação e comercialização de produtos.

TIPOLOGIA DE OPERAÇÕES

- Estudo, projetos e pesquisas, com vista à definição de posicionamento do produto num dado mercado;
- Elaboração e implementação de planos de comercialização ou marketing, incluindo ações de formação fundamentadas nestes planos;
- Campanhas de comunicação e marketing;
- Campanhas de sensibilização (locais)

Cofinanciado por:



GOVERNO
DOS AÇORES



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
dos Assuntos Marítimos
e das Pescas

As ações referidas anteriormente estão limitadas ao mercado interno da União Europeia e não podem visar marcas comerciais.

No ano de 2019 foram publicados 2 avisos, para submissão de pedidos de apoio, sendo que apenas um encerrou no mesmo ano.

Ao primeiro aviso com uma dotação orçamental de 38.250,00€, foi submetido um pedido de apoio de um promotor do concelho de Angra do Heroísmo, nomeadamente uma associação que acabou por apresentar desistência em fase de pedido de esclarecimentos.

Ao segundo aviso com uma dotação orçamental de 18.014,66€, foram submetidos 2 pedidos de apoio, uma empresa do concelho de Angra do Heroísmo e do grupo de ação local GRATER do concelho da Praia da Vitória. Os pedidos de apoio submetidos totalizaram um montante de 31.006,82€.

Posteriormente a GRATER apresentou desistência do pedido de apoio.

Segue a configuração da tipologia com apenas 1 projeto aprovado (Quadro 9).

Quadro 9 – Projeto aprovado até dia 31.12.2020, na tipologia da Promoção de produtos locais de qualidade

	Recebido		Aprovado						
	Nº	Investimento Proposto	Nº	Investimento Proposto	Investimento Elegível	%	Despesa Pública	FEAMP	ORAA
Angra do Heroísmo	2	23 937,22	1	17 690,56	11 838,00	100,00	10 062,30	8 552,96	1 509,35
Praia da Vitória	1	13 316,26	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Santa Cruz da Graciosa	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tl	3	37 253,48	1	17 690,56	11 838,00	100,00	10 062,30	8 552,96	1 509,35

Fonte: GRATER

Prevê-se que o projeto contribua para o cumprimento das metas propostas:

Indicador - meta	Previsão
Número de operações de promoção de produtos locais - 3	1

Nota: Os dados apresentados são previsionais, uma vez, que as operações não se encontram concluídas.

5.3.7. Melhoria dos circuitos curtos de bens alimentares e mercados locais, no âmbito do mar

A intervenção tem como objetivo promover o desenvolvimento local e a diversificação das economias das zonas pesqueiras e costeiras através do empreendedorismo, da promoção do emprego sustentável e com qualidade, da promoção da inovação social e criação de respostas a problemas de pobreza e de exclusão social.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Diversificar a base económica das zonas costeiras, valorizando as atividades relacionadas com as pescas e o desenvolvimento de atividades complementares;
- Melhorar as condições de suporte ao desenvolvimento económico, incluindo a promoção, divulgação e comercialização de produtos.

TIPOLOGIA DE OPERAÇÕES

- Criação de peixarias e/ou modernização de infraestruturas existentes, designadamente, modernização de mercados;
- Ações de promoção e de sensibilização para a comercialização de proximidade que permitem escoar e valorizar a produção local.

No ano de 2019 foram publicados 2 avisos, para submissão de pedidos de apoio, sendo que apenas um encerrou no mesmo ano.

Ao primeiro aviso com uma dotação orçamental de 135.014,22€ não foram submetidas candidaturas.

Ao segundo aviso com uma dotação orçamental de 91.899,15€, foi submetido 1 pedido de apoio, de uma empresa do concelho de Santa Cruz da Graciosa. O pedido de apoio submetido totalizou um montante de 30.432,99€. O projeto foi homologado durante o ano de 2020, não se tendo registando nesse ano, apresentação de pedidos de pagamento.

Ao aviso de 2020 com uma dotação de 60.000,00€, não foram submetidas candidaturas.

Cofinanciado por:



GOVERNO
DOS AÇORES



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
dos Assuntos Marítimos
e das Pescas

Quadro 10 – Projetos na tipologia da Melhoria dos circuitos de bens alimentares e mercados locais, no âmbito do mar até 31.12.2020

	Recebido		Aprovado						
	Nº	Investimento Proposto	Nº	Investimento Proposto	Investimento Elegível	%	Despesa Pública	FEAMP	ORAA
Angra do Heroísmo	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Praia da Vitória	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Santa Cruz da Graciosa	1	30 432,99	1	30 432,99	24 227,11	100,00	20 593,04	15 444,78	5 148,26
TI	1	30 432,99	1	30 432,99	24 227,11	100,00	20 593,04	15 444,78	5 148,26

Fonte: GRATER

Prevê-se que o projeto, contribua para o cumprimento das metas propostas:

Indicador - meta	Previsão
Criação de Postos de trabalho - 2	0
Manutenção de Postos de Trabalho - 2	5
Criação de Empresas - 1	0
Empresas apoiadas - 3	1
Número de operações relacionadas com circuitos curtos - 4	1

Nota: Os dados apresentados são previsionais, uma vez, que as operações não se encontram concluídas.

6. Taxas de aprovação, realização e execução

Efetuada uma análise aos montantes aprovados e executados, concluímos que em 31.12.2020, a taxa de compromisso (Apoio Preparatório, DLBC e Custos de Funcionamento e Animação), situava-se nos 61,01%, o que é bastante relevante tendo em conta que apenas decorreram 2 anos desde a implementação da EDL (Quadro 11).

A taxa de execução situava-se nos 3,63% (Apoio Preparatório, DLBC e Custos de Funcionamento e Animação), fracamente abaixo do previsto, situação que pode ser explicada pela atual situação pandémica.

Relativamente ao DLBC costeiro a taxa de compromisso situa-se nos 50,02%, e a taxa de execução nos 0,82%, em virtude de os promotores terem tido dificuldade em que os seus fornecedores cumprissem com os prazos estabelecidos.

Quadro 11 – Taxa de aprovação/execução/realização do DLBC Costeiro

	Dotação	Aprovação	%	Realização	%	Execução	%
Apoio prepatório							
Acumulado	14 526,30	14 526,30	100,00	14 526,30	100,00	14 526,30	100,00
DLBC	730 158,38	365 221,39	50,02	5 973,80	1,64	5 973,80	0,82
Inovação							
Acumulado	190 348,89	102 342,01	53,77	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação							
Acumulado	16 345,51	3 595,50	22,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património							
Acumulado	45 381,81	11 808,42	26,02	0,00	0,00	0,00	0,00
R.C. Pesca							
Acumulado	60 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo							
Acumulado	325 651,13	216 820,12	66,58	5 973,80	2,76	5 973,80	1,83
P. Produtos locais							
Acumulado	11 838,00	10 062,30	85,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Circuitos							
Acumulado	80 593,04	20 593,04	25,55	0,00	0,00	0,00	0,00
Funcionamento							
Acumulado	191 332,71	191 332,71	100,00	13 434,12	7,02	13 434,12	7,02
Total							
Acumulado	936 017,39	571 080,40	61,01	33 934,22	5,94	33 934,22	3,63
Valores de DP							

Fonte: GRATER e IFAP I.P.

7. Divulgação e Animação

Não foram desenvolvidas atividades em 2020, devido a atual situação pandémica.

8. Conclusão

O relatório de 2020 teve por objetivo descrever as atividades da GRATER Mar, e a execução da Estratégia de Desenvolvimento Local (EDL) costeira - Apoio ao Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) LEADER.

Apesar de ainda persistirem algumas dificuldades na “conquista” de pedidos de apoio, por parte de algumas empresas/promotores particularmente nos que estão ligados ao sector da pesca, o ano de 2020 foi um ano de alavancagem da execução da EDL.

Mesmo vivendo tempos atípicos originado pela atual situação Pandémica, a GRATER continuou a desenvolver o seu trabalho de proximidade junto dos promotores.

Regista-se em 2020, a alteração dos sistemas de informação, o que criou alguns constrangimentos, que atualmente estão a ser ultrapassados.

Em 2021, prevê-se atingir uma taxa de compromisso próximo dos 100% e a alavancagem em termos de execução.

Em março de 2021, e considerando a aprovação de todas os pedidos de apoio submetidos a taxa de compromisso situa-se nos 75,37%.

FIM

Cofinanciado por:



GOVERNO
DOS AÇORES



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
dos Assuntos Marítimos
e das Pescas